



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 044/2016

Data: 31 de março de 2016.

Designa a servidora Janaina Mami Tessaro Bortolini como Fiscal Técnico do Contrato nº 008/2016 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Janaina Mami Tessaro Bortolini, nomeada pela Portaria nº 004, de 12 de janeiro de 2015, no Cargo de Cerimonialista, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 008/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de *Coffee Break* para a Câmara Municipal, no ano de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

01/04/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo